



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 117 /17 – CECE**

**Determina a instalação de, no mínimo, 1 (um) aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência em parques e centros comunitários no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Tovi.

A presente proposição visa garantir a instalação de, no mínimo, um aparelho de ginástica adaptada ao uso exclusivo por pessoas com deficiência em parques e centros comunitários.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 05, proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, as fls. 10-11, também, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

Já a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, as fls. 13-14, manifestou parecer pela rejeição da proposição sob o argumento de que não há informações acerca dos custos e do impacto econômico-financeiro para instalação dos aparelhos de ginástica nos parques e praças da Cidade.

Por sua vez, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, as fls. 16-17, proferiu entendimento pela aprovação do projeto pelo o alcance social e seu alinhamento à legislação federal relacionada com as questões da acessibilidade.

É o breve e sucinto relatório.

O presente projeto é de suma importância e destaca uma demanda importantíssima quanto a acessibilidade das pessoas com deficiência,



**PARECER Nº 117 /17 – CECE**

demonstrando sua necessária efetivação pela inclusão social desses cidadãos.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2017.

**Ver. Alvoni Medina,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 31.10.17

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Ricardo Gomes

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver.ª Sofia Cavedon